ICMS/ES - Autenticação dos livros fiscais - Impressão do Termo abertura e encerramento



Livros Fiscais

Questão:	De acordo com o Decreto nº 5.547-R , de 17.11.2023 - DOE ES, deve ser gerado os termos de abertura e encerramento conforme a quantidade de livros impressos e não apenas uma vez?
Resposta:	O decreto nº nº 5.547-R, de 17.11.2023 - DOE ES, trata da dispensa da encadernação e autenticação física dos livros fiscais mantidos por sistema eletrônico (ERPs). De acordo com o decreto, o contribuinte deve manter esses livros em formato digital pelo período conforme art.750 do decreto nº 5.547/2023.
	O livro deve ser gerado e identificado pelo nome do livro e por exercício civil , separado por período de apuração §2º, art. 721-A, Decreto nº 5.547-R/2023.
	Exemplo
	 Identificação por nome do livro (ex: Livro Registro de Saídas) Informar o exercício civil (ex: 2025) Organizado por período de apuração (ex: mensal)
	Deve conter termo de abertura e encerramento com o seguinte modelo
	Modelo do termo de abertura - Inciso I, §2º, art. 721-A, Decreto nº 5.547-R/2023:
	()
	a) na abertura, "Termo de Abertura: Procedemos, nesta data, à abertura do presente livro, de número, constituído por formulários com folhas, contendo a escrituração relativa ao período de/ a/ (ou, no caso de Registro de Inventário, relativa ao estoque em//"; e
	b) no encerramento, "Termo de Encerramento: Procedemos, nesta data, ao encerramento do presente livro, de número, constituído por formulários com folhas, contendo a escrituração relativa ao período de/ a/ (ou, no caso de Registro de Inventário, relativa ao estoque em/)";
	()
	Assinatura Digital
	O livro de deve ser assinado digitalmente pelo contador responsável até 30 de Abril do ano subsequente ao da escrituração. Em caso de encerramento, o prazo é em até 30 após o encerramento.
	Portanto, segundo a legislação os livros devem ser separados por período, ou seja, cada período do exercício terá um termo de abertura e encerramento.
Chamado/Ticket:	PSCONSEG-17116
Fonte:	Decreto nº 5.547-R/2023 - ES
	Sem rótulos



Política de privacidade

de uso